



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Araújo Leite, nº 39-57 - Bairro Vila Aeroporto Bauru - CEP 17012-432 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 202, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP nº 220/2024-DF (Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú), referente ao período de 10/07 a 13/07/2026.

Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art.1º- ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário em finais de semana e feriados**, para os Magistrado(a)s e Servidores das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS					JUIZ(A) FEDERAL
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú	
19h de 08/07 às 12h de 10/07/26			JEF			Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho

Art. 2º- COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br

Art. 3º– O **Plantão Judiciário semanal** nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência de cada Subseção, que **baixará portaria específica para tal fim**.

Art. 4º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, o endereço e os telefones da sede do Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF:

Rua Papoula, 89, Vila Paraíso - Fone (14) 3811-1398 e (14) 99147-8284.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO, Juiz Federal**, em 06/07/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13291500** e o código CRC **00AB2606**.